



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 241.2020

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que os profissionais ocupantes dos cargos de Técnicos de Enfermagem, possam receber 40% de adicional de insalubridade em seus vencimentos.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, tendo em vista que esta categoria de profissionais sempre tem trabalho árduo e com a pandemia do Covid 19 os trabalhos aumentaram e se tornaram ainda mais insalubres por estarem na linha de frente. Alguns município já aplicaram tal porcentagem e creio que estes argumentos e o aumento de casos do Covid 19, justificam a aplicação do adicional para esta categoria que tem a remuneração inferior a média regional.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora

TATIANE GEÓRGIA MARTINEZ
Vereadora